



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de Licitação e dá outras providências”*

O Exm<sup>o</sup>. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** os trâmites legais do Processo Administrativo nº 2018.0305.0815/SELIC-PMM,

### RESOLVE:

**Art. 1º - RATIFICAR** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº DL-009/2018-SELIC-PMM, fundamentado no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERVINDO COMO ANEXO ESCOLA MUNICIPAL FÉ EM DEUS.**

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **DISPENSOU** o objeto do certame, escolhendo:

§ 1º - **MIGUEL COSTA DA SILVA**, com a proposta de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º - Determinar** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

**Art. 4º - Determinar** ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 5º - Pelo presente,** fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 6º - Este Termo de Ratificação de Dispensa** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 07 de Março de 2018.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**

*Secretário Municipal de Administração*